

CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às nove horas (10:00hs), na modalidade presencial, com todas as recomendações impostas para controle da disseminação do COVID-19, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira em sessão extraordinária solicitou a Secretária da Mesa que realizasse a chamada à qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisca Maria Paz de Sousa, Francisco Albino Bernardino Alves, Joana Darc Costa Silva Schweizer, Francisco José Vidal de Queiroz, João Batista de Sousa Castelo e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Dando prosseguimento passou-se a leitura do PL 006/2022, que dispõe sobre o abono salarial dos valores da Secretaria de Educação, em seguida o Presidente da Mesa suspendeu a sessão para análise do PL pelas Comissões. Retornando a sessão, foi solicitado a Secretária da Mesa a leitura do Parecer das Comissões referente ao PL 006/2022, o mesmo foi colocado em discussão, foi dada a palavra ao Vereador Fabiano Cabral, o qual aclarou que sobre os requisitos para votação de quaisquer procedimentos em sessão extraordinária. Acrescentou que na gestão do ano de 2021 requereu em oficio a prestação de contas da Secretaria de Educação. Informou que a Câmara Municipal é independente do Poder Executivo, que divulgou tal projeto em grupo, porém foi mal interpretado por alguns servidores. Que os Vereadores desta Casa Legislativa lutam em prol do povo, como o equilíbrio do fundo de previdência, que foi uma conquista desta Casa para os servidores. Por fim se manifestou favorável ao parecer. O Vereador Francisco José cumprimentou a todos, esclareceu que o sindicato não tomou as medidas certas para discutir sobre o devido abono. Aclarou que esta Casa Legislativa adotou e tomou as providências no ano de 2021 solicitando da Gestão o balanço financeiro com intuito de verificar a sobra dos valores para serem rateados com os servidores da educação. Explanou que algumas pessoas não ajudam com críticas construtivas e só sabem criticar. Por fim acompanhou o seguimento do parecer. O Vereador Antônio Delmiro cumprimentou a todos, esclareceu que os Poderes são independentes entre si, devendo ter harmonia entre todos. Aclarou que não concorda com deboches de algumas pessoas, que podem criticar desde que sejam críticas construtivas, que esta Casa está para representar o povo. Explanou



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

que a classe de professores deve ser unida e não um querendo derrubar os outros, pois isso não levará a uma classe unida. Esclareceu sobre o projeto de lei, informou que o projeto de lei não trata de valores, e sim uma autorização para o Poder Executivo fazer o rateio. Por fim foi favorável ao Parecer. A Vereadora Joana do Carvão parabenizou todos os professores municipais. Aclarou que os Vereadores estão nesta Casa para lutar em prol do povo. Passou a palavra para o Vereador Francisco Albino, o qual declarou favorável ao Parecer, o mesmo demonstrou seu apoio aos colegas Vereadores. Repudiou o fato de algumas pessoas só debocharem desta Casa Legislativa. O Parecer do PL 006/2022 foi colocado em votação e aprovado. Passou-se a leitura do PL 006/2022, o qual foi colocado em discussão, a palavra foi concedida ao Vereador Fabiano Cabral que explanou que as sessões não são assistidas pelo povo, por isso que muitos questionam sem saber o que a Câmara faz em prol do povo. Que esta Casa Legislativa não pode ser penalizada por não saber qual o valor a ser rateado, que nem a contadoria soube informar. Pediu que a população possa acompanhar mais o Vereador que deu seu voto para cobrar o que é certo. Votou favorável ao PL. O Vereador Antônio Delmiro aclarou que partiu desta Casa Legislativa através do Ver. Francisco José a prestação de contas da Secretaria de Educação, que foi aprovado por unanimidade. Que os Vereadores são fiscais da lei e trabalham com independência. Que as obras estão sendo executadas independente de qualquer pressão, que algumas pessoas devem se atualizar sobre estes projetos. Por fim pediu que a classe possa se unir para reivindicar em prol da categoria. Deu seu voto favorável. O Vereador Francisco Albino aclarou que algumas pessoas não tem compromisso com a classe e que vota favorável na aprovação deste projeto em prol dos professores do bem. O Vereador Cristiano Cabral aclarou que quando recebe críticas é porque os Vereadores vem trabalhando em prol do povo. O Vereador Francisco José explanou que os Poderes são independentes, que como professor reivindicou um psicóloga para assistir os alunos especiais. Que foi quem realizou o requerimento para que a sobra fosse rateada entre os professores, porém isso foi aprovado por todos os Vereadores. Que algumas pessoas usaram este pedido para tentar fazer intrigas entre os Poderes, por fim declarou favorável ao PL. Em seguida o PL 006/2022 foi colocado em votação e aprovado. Nada mais havendo a tratar o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓAv. João Paracampos, 938 - Centro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO		
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	Autron fore he links	
FABIANO LEMOS CABRAL	Lower Birtions during cape	revioc
FRANCISCA MARIA PAZ DE SOUSA	Fica Mario Paz de Sousa.	
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	Juna for de Seison.	
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	(D) 1603200 (O)	
JOANA DARC COSTA SILVA SCHWEIZER	Langue Contrellion	-
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	Morto Buttonell cousar Politi	~
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	Mario (Ness	